



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6007



## **REQUERIMENTO Nº 284/2019**

Código: M1299982757/6007

Requer informações do Poder Executivo se há possibilidade de se criar um meio dos pacientes portadores de "doenças crônicas" não precisarem apresentar receita médica a cada vez que forem retirar medicamentos nas farmácias e na dispensadora de nossa cidade.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- **a)** Existe a possibilidade de criar um meio dos pacientes portadores de "doenças crônicas" não precisarem apresentar receita médica a cada vez que forem retirar medicamentos nas farmácias e na dispensadora de nossa cidade?
- **b)** Se positivo, qual é a previsão para que isso aconteça?
- c) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

CÉLIO DINIZ Vereador - PTB



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\_validar e informe o
número de proposição 6007.